



ATA COMPLEMENTAR – TOMADA DE PREÇO N° 228/2022 PMN.

No dia 27 de janeiro de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 2841 de 25 de outubro de 2022, para análise dos questionamentos da Tomada de Preço nº 228/2022 PMN apresentados pela empresa Ecolux e R & Zavi Empreendimentos. De acordo com a análise do Engenheiro da Secretaria de Educação, Vanderlei Cardoso, as empresas: Mercolux Comercial Elétrica Ltda, Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda, Comércio e Instalações Elétricas São José Ltda, estão habilitadas atendendo o item 5.4 do edital, pois apresentaram ao menos um atestado de “instalação de subestação, instalação de transformador, trabalhos com alta tensão”, serviços que serão exigidos durante a execução do contrato. A empresa: R & Zavi Empreendimentos Ltda, está inabilitada, não atendendo ao item 5.4.1, sendo que os atestados apresentados pela empresa tratam-se apenas de instalação de baixa tensão, sendo que isto não está compatível com os serviços contratados. Foram analisados os índices de Liquidez Geral e Grau de Endividamento da empresa Ecolux, estando compatíveis. Portanto, fica inabilitada a empresa R & Zavi Empreendimentos Ltda. Abre-se prazo para recurso, conforme estabelecido em lei. Comissão de Licitação.

